GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1° Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
- http://www.saude.pi.gov.br

Ofício Nº: 3614/2021/SESAPI-PI/GAB Teresina/PI, 27 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal – COCETI
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900 – Brasília – DF
Email: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1478/2021 – Requerimento CPIPANDEMIA nº 396/2021

Senhor Senador Omar Aziz,

Em atenção ao Ofício nº 1478/2021, o qual encaminha o Requerimento nº 396/2021, de autoria do Senador Eduardo Girão, que solicita informações de todas as secretarias de saúde dos Estados e das Capitais, para que enviem informações acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI´s, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Registre-se que as respostas às demandas da CPIPANDEMIA estão sendo atendidas com informações adstritas aos recursos da União repassados aos entes federados para ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19.

Dessa forma, encaminho os arquivos digitais anexos, com os documentos que contém as informações do que fora solicitado, das despesas adimplidas com recursos federais.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, renovamos expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Matr.0338871-9**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 27/08/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241097** e o código CRC **0E95B0B4**.